



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

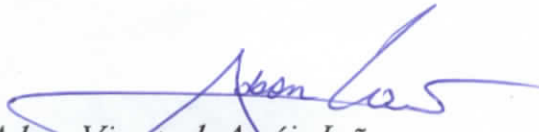
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Havendo a necessidade de preservar o patrimônio municipal precisamente a Feira Dionísio Bentes (casarão do bosque) de vandalismo e roubo no período noturno, faz-se obrigatoriedade de contratar serviços terceirizados de 02 (dois) **Postos de Serviços de Vigilantes** para desempenhar suas atividades na referida feira por um período de 12 (doze) meses.

Desta feita, há necessidade deste serviço, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio deste município, assim, a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente.

Há uma clara disposição de que os feirantes alocados na referida feira necessitam deste serviço de vigilância, pois seus pertences que ali ficam tende a ficar vulneráveis no período noturno, e também o bem público (prédio da feira) precisam ser preservados do vandalismo.

Atenciosamente,


Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Dec. N° 002/2017